



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG

## Cidade das Areias Brancas

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS Praça Ferreira Pires, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

# ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023, às 08 horas e 05 minutos, a Vereadora Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: Projeto de Lei nº 119/2021 – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental "Parque Natural São Judas" e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. Projeto de Lei nº 499/2023 – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Of. GAB. 300 de 09/05/2023 - Comunicação Interna nº 115/20023, encaminhado em resposta ao Of. SCMF 109/2023. Contudo, após análise do mencionado ofício, a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece em "Estudo" perante a proposição principal e Emenda Aditiva nº 001/2023. Projeto de Lei Complementar nº 038/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 05/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 28/2023. Projeto de Lei nº 506/2023 – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Parecer Jurídico de 18/05/2023, através do qual o Assessor Jurídico Dr. Marcus Phillipe Vieira conclui que "o projeto de lei é legal e constitucional"; dessa forma, após análise do citado parecer, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 506/2023, exarado em 14/04/2023. Projeto de Lei nº 518/2023 - nos termos do Art. 126, III c/c Art. 86, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas promover audiência pública para discussão do projeto com a sociedade, ficando definida a data de 30/05/2023. Projeto de Lei nº 521/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 05/05/2023. Projeto de Lei nº 525/2023 - à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da Comunicação Interna nº 13/2023/CICMF encaminhada em resposta ao Requerimento nº 054/2023. Contudo, após análise do mencionado documento, a Vereadora Osânia Silva salientou que permanece em "Estudo" perante a proposição. Projeto de Lei nº 526/2023 – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Of. GAB. 312/2023, através do qual o Chefe do Executivo encaminha as motivações que, em eventual situação de aprovação, acabariamo por subsidiar veto a aludida proposta legislativa. Contudo, após análise do citado ofício, a

# 27110

#### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

### Cidade das Areias Brancas

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Praça Ferreira Píres, 04 - Centro CNPJ. 20.914.305/0001-16 - Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 526/2023, exarado em 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 527/2023** – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência da Resposta ao Requerimento nº 056/2023, através do qual a Assessora Administrativo Rafaela Cunha Silva, salienta que a falta de espaço na atual sede do Poder Legislativo é de notória observação, considerando a proposta do Projeto de Lei nº 527/2023. Contudo, após análise do citado documento, a Vereadora Osânia Silva ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 527/2023, exarado em 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 530/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 12/05/2023. Projeto de Lei nº 531/2023 – a Vereadora Osânia Silva aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, considerando solicitação constante do Requerimento nº 053/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. Projeto de Lei nº 532/2023 – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva na reunião de 12/05/2023, estando a edil ciente do Parecer Técnico – Controle Interno nº 30/2023. Projeto de Lei nº 534/2023 – à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 057/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita análise e emissão de Parecer Técnico pela Controladoria do Legislativo. Dessa forma, a Vereadora Osânia Silva salientou que aguarda a manifestação da Controladoria do Legislativo, para análise conjunta à proposição. Projeto de Lei nº 535/2023 após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 535/2023. Projeto de Lei nº 536/2023 – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 536/2023. Projeto de Lei nº 537/2023 – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 537/2023. Projeto de Lei nº 538/2023 – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 538/2023. Projeto de Lei nº 539/2023 – após análise da proposição, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 539/2023. Projeto de Lei nº 540/2023 – após análise da proposição principal, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 540/2023. No tocante às Emendas Substitutiva nº 01 e Aditiva nº 01/2023, a Vereadora Osânia Silva salientou que irá analisá-las detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em "Estudo". Projeto de Resolução nº 011/2023 – a Vereadora Osânia Silva é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso "II" do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Não havendo mais nada a Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pela Vereadora Osânia Silva.

> SANIA SILVA Vereadora